



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.832/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de julho de 2022.

Referente: Requerimento nº 179/2022
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1946/2022

DATA / HORA
26/07/2022 13:50:08

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 179/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1395/2022 - SMS**, e pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **Memorando nº 611/2022 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº 1395/2022 - SMS

Cajamar, 15 de julho de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

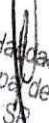
Assunto: Requerimento nº 179/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, não possui uma estimativa de casos de pacientes com doença celíaca, pois paciente com essa patologia são tratados e acompanhados individualmente por nutricionistas da rede de Saúde, e neste momento não há nenhum paciente sendo acompanhado.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária




Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JUL 2022

 15:30
Recebido Por Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de julho de 2022.

MEMORANDO nº 611/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 179/2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 179/2022**, através do qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins requer da Administração Municipal que responda alguns questionamentos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação o seguinte: “4. A rede municipal de ensino oferece merenda adaptada para os alunos que sofrem com a doença celíaca? Em caso afirmativo, qual a quantidade de alunos”.

Considerando o disposto no §2º do artigo 12 da Lei nº 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, a saber:

“§2º Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento”.

Esclarecemos que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajamar dos quais as famílias solicitaram o atendimento a restrição alimentar, por meio da apresentação de laudo médico nas Unidades Escolares, estão sendo atendidas pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação conforme o disposto na lei.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 JUL 2022

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido Por 15 25
Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Por fim, informamos que atendemos atualmente 346 alunos com restrições alimentares diversas relacionadas a diferentes estados ou condições de saúde e entre elas 09 crianças são celíacas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
na 10ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favorávi
e 01 (um) voto contrário
em 29/06/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos:

1. Existe uma estimativa do número de pacientes com doença celíaca atendidos na rede pública de saúde de nosso município?
2. Existem campanhas na rede pública de saúde destinadas aos portadores de doença celíaca? Se positivo, quais?
3. Existe alguma ação ou programa de auxílio aos celíacos em Cajamar, sobretudo os pertencentes a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade?
4. A rede municipal de ensino oferece merenda adaptada para alunos que sofrem com a doença celíaca? Em caso afirmativo, qual a quantidade de alunos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a doença celíaca é uma doença autoimune causada pela intolerância ao glúten, uma proteína encontrada no trigo, aveia, cevada, centeio e seus derivados, que provoca dificuldade do organismo de absorver os nutrientes dos alimentos, vitaminas, sais minerais e água. Os sintomas, em geral, aparecem entre os seis meses e dois anos e meio de vida, mas podem se manifestar na fase adulta e incluem: diarreia ou prisão de ventre crônica, dor abdominal, inchaço na barriga, danos à parede intestinal, falta de apetite, baixa absorção de nutrientes, osteoporose, anemia, perda de peso e desnutrição. Os portadores da doença celíaca necessitam de dieta específica, ou seja, só podem consumir alimentos sem glúten. Porém, isso pode ser um impeditivo para famílias menos favorecidas, por essa razão é essencial o papel do poder público de auxiliá-las. Diante do exposto, evidencia-se a importância deste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.022.

Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmcd.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/06/2022 09:29:11


PROTOCOLO
1675/2022





Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 429 /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador

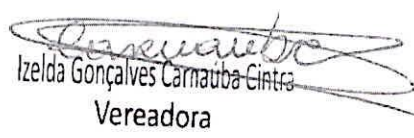

Cleber Candido Silva
Vereador

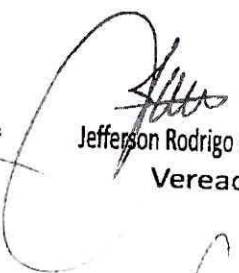

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

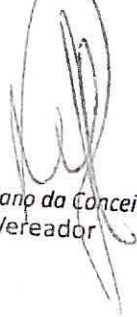

Eder da Silva Domingues
Vereador


Edvilson Leme Mendes
Vereador



Flavio Alves Ribelle
Vereador



Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora



Jefferson Rodrigo Oliveira Sr
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador